

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

SONHOS A BORDO ABEVÊ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.001184/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AQUIDAUANA Número: 1.111 Complemento: CASA Bairro: JARDIM PAULISTA Município: DOURADOS

UF: MS CEP:79830-100

CNPJ/MF nº: 04.757.459/0001-95

1.2 - Aderentes:

Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: AURORA AUGUSTA DE MATTOS Número: 3835 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: DOURADOS UF: MS CEP:79823-202

CNPJ/MF nº:04.757.459/0031-00 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: MONTE ALEGRE Número: 5013 Bairro: JARDIM GUANABARA Município: DOURADOS UF: MS CEP:79833-120

CNPJ/MF nº:04.757.459/0023-09 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: MARCELINO PIRES Número: 235 Bairro: JARDIM CLIMAX Município: DOURADOS UF: MS CEP:79820-010

CNPJ/MF nº:04.757.459/0011-67 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DURVAL RODRIGUES LOPES Número: 1200 Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: PARANAIBA UF: MS CEP:79500-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0029-96 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 350 Bairro: CENTRO Município: NOVA ANDRADINA UF: MS CEP:79750-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0024-81 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO Número: 170 Bairro: JARDIM CLIMAX Município: DOURADOS UF: MS CEP:79820-140

CNPJ/MF nº:04.757.459/0019-14 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: NATAL Número: 1100 Bairro: JARDIM INGLATERRA Município: DOURADOS UF: MS CEP:79833-150

CNPJ/MF nº:04.757.459/0021-39 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: PEDRO RODRIGUES Número: 120 Complemento: LOJA 1 Bairro: CENTRO Município: ITAPORA UF: MS CEP:79890-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0017-52 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: RAMAO OSORIO Número: 230 Bairro: PARQUE DAS NACOES II Município: DOURADOS UF: MS CEP:79842-146

CNPJ/MF nº:04.757.459/0030-20 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOSE ROBERTO TEIXEIRA Número: 895 Complemento: CASA Bairro: JARDIM FLORIDA Município: DOURADOS UF: MS CEP:79822-080

CNPJ/MF nº:04.757.459/0015-90 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA Número: 340 Complemento: LOJA 1 Bairro: PARAGUAI Município: MARACAJU UF: MS CEP:79150-970

CNPJ/MF nº:04.757.459/0016-71 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: FREI ANTONIO Número: 2.975 Complemento: CONJ PRO-CASA Bairro: JARDIM CANAA Município: DOURADOS UF: MS CEP:79840-610

CNPJ/MF nº:04.757.459/0014-00 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: CUIABA Número: 1.025 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: DOURADOS UF: MS CEP:79802-030

CNPJ/MF nº:04.757.459/0013-29 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: GABRIELA NASCIMENTO Número: 03 Bairro: BAIRRO CAMBARAI Município: MARACAJU UF: MS CEP:79150-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0012-48 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAQUIM TEIXEIRA ALVES Número: 3077 Bairro: CENTRO Município: DOURADOS UF: MS CEP:79801-013

CNPJ/MF nº:04.757.459/0010-86 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 500 Bairro: JARDIM PRIMAVERIL Município: TRES LAGOAS UF: MS CEP:79603-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0008-61 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: HAYEL BON FAKER Número: 1425 Bairro: JARDIM AGUA BOA Município: DOURADOS UF: MS CEP:79812-110

CNPJ/MF nº:04.757.459/0007-80 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 720 Bairro: CENTRO Município: CAARAPO UF: MS CEP:79940-000

CNPJ/MF nº:04.757.459/0003-57 Razão Social:ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ALBINO TORRACA Número: 903 Bairro: CENTRO Município: DOURADOS UF: MS CEP:79803-020

CNPJ/MF nº:04.757.459/0004-38

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2019 a 15/06/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2019 a 09/06/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. A Promoção intitulada "SONHOS A BORDO ABEVÊ", realizada pela empresa ABV Comércio de Alimentos Ltda., com sede na cidade de Dourados-MS, situada a Rua Aquidauana, 1.111, Jardim Paulista, CEP 79.830-100, inscrita no CNPJ sob nº 04.757.459/0001-95, endereço eletrônico: contabil@grupoabv.com.br, na modalidade de "Distribuição Gratuita de Prêmios", assemelhada a concurso e com o objetivo de presentear clientes e promover nossa marca, sendo válida para pessoas físicas residentes no território nacional no período de 01/03/2019 à 15/06/2019, e período de participação de 01/03/2019 à 09/06/2019 até às 22:00H.

2. Durante o período de 01/03/2019 à 09/06/2019, a cada R\$ 50,00 em compras e seus múltiplos, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom, o qual deverá ser preenchido e depositado na urna da promoção, localizada em todas as lojas (Ex. Comprando R\$ 50,00 o cliente terá direito a um cupom, R\$ 100,00 terá direito a 02 cupons e assim sucessivamente) podendo o cliente participar com quantos cupons desejarem, os cupons são cumulativos respeitando as datas de entrega de acordo com o regulamento.

3.1. No cupom deverão estar contidos, os dados pessoais do participante (nome, endereço completo, e-mail, RG e telefone para contato)

3.2. Somente serão aceitos os cupons depositados nas urnas das lojas ABEVÊ Supermercados, conforme relação de datas limites para recebimento. Os cupons recebidos por outros meios serão desconsiderados para fins de participação na promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

3.1. "QUAL SUPERMERCADO que há 32 anos faz o melhor pra você?" .

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/04/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 16/04/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 Ano de supermercado	6.000,00	6.000,00	1
2	Vale compras	500,00	1.000,00	2

DATA: 27/04/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 23/04/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Vale compras	500,00	1.500,00	1

DATA: 04/05/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 30/04/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 viagem de cruzeiro	15.000,00	15.000,00	1
4	Vale compras	500,00	2.000,00	2

DATA: 11/05/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 07/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Vale compras	500,00	2.500,00	1

DATA: 18/05/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 14/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Vale compras	500,00	1.500,00	1

DATA: 25/05/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 21/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	3 Vale compras	500,00	1.500,00	1

DATA: 01/06/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 28/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 viagem cruzeiro	15.000,00	15.000,00	1
1	1 ano de supermercado	6.000,00	6.000,00	2

DATA: 08/06/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 04/06/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Vale compras	500,00	2.500,00	1

DATA: 15/06/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2019 00:00 a 09/06/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NÚMERO: 3077 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Dourados UF: MS CEP: 79801-013

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Viagem cruzeiro	15.000,00	15.000,00	1
1	1 ano de supermercado	6.000,00	6.000,00	2
5	Vale compras	500,00	2.500,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	78.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

3.2. Somente serão aceitos os cupons depositados nas urnas das lojas ABEVÊ Supermercados, conforme relação de datas limites para recebimento. Os cupons recebidos por outros meios serão desconsiderados para fins de participação na promoção.

4. Na data do sorteio, todas as urnas serão levadas para o local onde será a apuração, indicada no item 6, deste Plano de Operação, todos os cupons serão reunidos em uma única Urna, da qual será retirado 1 (hum) cupom, aleatoriamente e manualmente, por uma das pessoas presentes, tantos cupons forem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação.

4.1 Serão retirada cópias dos cupons sorteados para que o mesmo conste na prestação de contas, tão logo feito isso os mesmos retornaram para participarem dos próximos sorteios, sem perca da possibilidade de uma nova contemplação por um ganhador já sorteado anteriormente.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8. Serão invalidados os cupons que (I) não contiverem os dados pessoais que permitam a identificação e localização do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação do contemplado (II), não contiverem a resposta correta à pergunta de qualificação e/ou (III) não atenda quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros cupons, seguindo-se os mesmos critérios para substituí-los.

24. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas, diretores, administradores, e empregados das empresas do grupo: ABV Comércio de Alimentos Ltda, Arinavi Administração e Participação Ltda, Vilvui Factoring Fomento Mercantil Ltda, NGV Administração Ltda e ABV Marketing Ltda.

24.1. Tal verificação será realizada pelo Abevê Supermercados durante a apuração, por meio de consulta ao banco de dados de funcionários.

25. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocados, de acordo com as regras deste Regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

14. O contemplado será notificado por telegrama pessoal, telefonema e/ ou anuncio em jornal escrito.

14.1. A divulgação do resultado do sorteio para o público em geral, será feita por cartaz afixado nas lojas promotoras.

Serão utilizados os seguintes canais para Divulgação.

Televisão Ponta Porã - CNPJ sob nº 24.612.251/0002-76

Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda – CNPJ sob nº 01.244.920/0001-18

Empresa de Rádio Difusão Dinâmica FM- CNPJ sob nº 02.386.806/0001-95

Outdoor

Tabloides

Carro de Som

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08.

11. Na eventualidade de qualquer participante ganhador ser menor de idade, o prêmio será entregue em nome do ganhador ou seu responsável legal receberá prêmio em nome do menor, desde que comprove tal condição.

16. Os prêmios referente aos vales supermercados são pessoais e intransferíveis e serão entregue, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da empresa promotora no domicílio do contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do respectivo sorteio.

16.1 As despesas dos pacotes de viagem serão de responsabilidade da promotora como emissão de passaporte e visto, ou outros documentos se assim se fizer necessário, todas as despesas com o traslado da residência do contemplado/aeroporto/hotel/evento/hotel/aeroporto/residência do contemplado para que o mesmo possa efetuar o embarque e assim como o seu retorno a sua residência, serão de responsabilidade da promotora, o mesmo serão entregues em 30 (trinta) dias a contar do respectivo sorteio.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

03 VALES 01 ANO DE SUPERMERCADO - R\$ 6.000,00, SENDO VALOR DE R\$ 500,00 POR MÊS

30 VALES COMPRAS DE SUPERMERCADO – R\$ 500,00 cada.

03 PACOTE CRUZEIRO MARITIMO MSC CRUZEIROS, para 2 pessoas, EM CABINE EXTERNA COM VARANDO, INCLUINDO PACOTE DE BEBIDAS ILIMITADO (EXCETO CARTA DE VINHOS) no valor de R\$ 15.000,00 (cada pacote), para sorteio clientes ABEVÊ, durante o ano de 2019, para usufruir na temporada de cruzeiros no Brasil.

3. A promoção acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, nas cidades de Caarapó, Dourados, Itaporã, Maracajú, Três Lagoas, Nova Andradina e Paranaíba.

Promoção válida em qualquer uma das lojas ABEVÊ SUPERMERCADOS:

LOJA 1: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Albino Torraca, 903- Jardim América.

Dourados-MS, CEP: 79.803-020.

CNPJ: 04.757.459/0004-38.

I. E: 28.320.558-0.

LOJA 2: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Avenida Sete de Setembro, 720- Centro.

Caarapó-MS, CEP: 79.940-000.

CNPJ: 04.757.459/0003-57.

I. E: 28.320.576-8.

LOJA 4: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Hayel Bon Faker, 1425- Jardim Água Boa.

Dourados-MS, CEP: 79.812-110.

CNPJ: 04.757.459/0007-80.

I. E: 28.322.769-9.

LOJA 5: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Avenida Capitão Olinto Mancine, 311-Centro.

Três Lagoas - MS, CEP: 79.600-080.

CNPJ: 04.757.459/0008-61.

I. E: 28.323.545-4.

LOJA 6: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Avenida Joaquim Teixeira Alves, 3077 - Centro.

Dourados-MS, CEP: 79.801-013.

CNPJ: 04.757.459/0010-86.

I. E: 28.335.716-9.

LOJA 7: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Avenida Gabriela Nascimento, 03- Jardim Cambará

Maracaju-MS, CEP: 79.150-000.

CNPJ: 04.757.459/0012-48.

I. E: 28.341.442-1.

LOJA 8: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Cuiabá, 1.025- Centro.

Dourados-MS, CEP: 79.802-030.

CNPJ: 04.757.459/0013-29.

I. E: 28.349.495-6.

LOJA 9: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Frei Antônio, 2.975- Jardim Canaã.

Dourados-MS, CEP: 79.840-610.

CNPJ: 04.757.459/0014-00.

I.E: 28.349.494-8.

LOJA 10: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 340- Jardim Paraguai.

Maracaju-MS, CEP: 79.150-000.

CNPJ: 04.757.459/0016-71.

I. E: 28.351.718-2.

LOJA 11: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua José Roberto Teixeira, 895- Jardim Flórida.

Dourados-MS, CEP: 79.822-080.

CNPJ: 04.757.459/0015-90.

I. E: 28.350.939-2.

LOJA 12: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Ramão Osório, 230 – Parque das Nações II.

Dourados-MS, CEP: 79.842.-146.

CNPJ: 04.757.459/0030-20.

I.E: 28.424.917-3.

LOJA 13: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Pedro Rodrigues, 120- Centro.

Itaporã-MS, CEP: 79.890-000.

CNPJ: 04.757.459/0017-52.

I. E: 28.352.671-8.

LOJA 15: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Natal nº. 1.100 - Jardim Inglaterra.

Dourados-MS, CEP: 79.833-150.

CNPJ: 04.757.459/0021-39.

I.E: 28.397.797-3.

LOJA 16: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua: Antonio Emilio de Figueiredo, 170 – Jardim Climax.

Dourados-MS, CEP: 79.820-140.

CNPJ: 04.757.459/0019-14.

I. E: 28.369.380-0.

LOJA 17: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 350- Centro.

Nova Andradina-MS, CEP: 79.750-000.

CNPJ: 04.757.459/0024-81.

I. E: 28.410.566-0.

LOJA 20: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Av. Durval Rodrigues Lopes, 1.200 – Vila Santo Antonio.

Paranaíba-MS, CEP: 79.500-000.

CNPJ: 04.757.459/0029-96.

I.E: 28.425.693-5.

LOJA 5002: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua: Monte Alegre, 5013 – Jardim Guanabara.

Dourados-MS, CEP: 79833-120.

CNPJ: 04.757.459/0023-09.

I.E: 28.407.182-0.

LOJA 5006: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Rua Aurora Augusta de Mattos, 3835 - Jd. Universitário.

Dourados-MS, CEP: 79.823-202.

CNPJ: 04.757.459/0031-00.

IE: 28.424.988-2.

LOJA CESTA ABV: ABV Comércio de Alimentos Ltda.

Av. Marcelino Pires, 235 - Jardim Climax.

Dourados-MS, CEP 79.820-010.

CNPJ: 04.757.459/0011-67.

I. E: 28.349.168-0.

3.3. Durante o prazo de execução da promoção serão sorteados os seguintes prêmios:

Qtd

Prêmio

Descrição

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

03

Vale 01 ano Supermercado

Vale Supermercado em forma de cartão, sem função de saque com duração de 12 meses, sendo saldo de R\$ 500,00 por mês para compras, totalizando valor anual de R\$ 6.000,00.

Valor total - R\$ 18.000,00

30 Vales de R\$ 500,00 - Vale Supermercado em forma de cartão, sem função de saque com duração de 6 meses, sendo saldo de R\$ 500,00 para compras.

Valor total - R\$ 15.000,00

03

Pacote de Cruzeiro Marítimo

Pacotes CRUZEIRO MARITIMO, para 2 pessoas, EM CABINE EXTERNA COM VARANDO, INCLUINDO PACOTE DE BEBIDAS ILIMITADO (EXCETO CARTA DE VINHOS) no valor de R\$ 15.000,00 (cada pacote), a viagem deverá ser pelo meio de transporte marítimo;

- Fica a cargo do contemplado a escolha por levar um acompanhante na viagem. Desde que o pacote se encaixe no valor do prêmio.

O sorteado poderá escolher entre cruzeiros na costa brasileira (Santos, Rio, Salvador, Ilhéus) ou Brasil/Argentina (Santos, Punta Del Este, Montevideú, Buenos Aires).

- Caso o sorteado queira optar no cruzeiro, por uma cabine superior a oferecida no prêmio, o contemplado poderá complementar o valor para que adquira o pacote desejado.

- O contemplado terá o período de 18 (dezoito) meses para fazer a utilização do prêmio.

Valor total - R\$ 45.000,00

Valor Total de Prêmios - R\$ 78.000,00

1º - Sorteio

2 vales compras R\$ 500,00 e 1 ano de supermercado

Loja Abevê Centro (Loja 06)

20/04/2019 - Data Sorteio

16/04/2019 - Limite de recebimento dos Cupons

2º - Sorteio

3 vales compras R\$ 500,00

Loja Abevê Centro (Loja 06)

27/04/2019 - Data Sorteio

23/04/2019 - Limite de recebimento dos Cupons

3º - Sorteio

1 cruzeiro

4 vales compras R\$ 500,00

Loja Abevê Centro (Loja 06)

04/05/2019 - Data Sorteio

30/04/2019 - Limite de recebimento dos Cupons

4º - Sorteio

5 vales compras R\$ 500,00
Loja Abevê Centro (Loja 06)
11/05/2019 - Data Sorteio
07/05/2019 - Limite de recebimento dos Cupons
5º - Sorteio
3 vales compras R\$ 500,00
Loja Abevê Centro (Loja 06)
18/05/2019 - Data Sorteio
14/05/2019 - Limite de recebimento dos Cupons
6º - Sorteio
3 vales compras R\$ 500,00
Loja Abevê Centro (Loja 06)
25/05/2019 - Data Sorteio
21/05/2019 - Limite de recebimento dos Cupons
7º - Sorteio

1 cruzeiro
1 ano de Supermercado
Loja Abevê Centro (Loja 06)
01/06/2019 - Data Sorteio
28/05/2019 - Limite de recebimento dos Cupons
8º - Sorteio
5 vales compras R\$ 500,00
Loja Abevê Centro (Loja 06)
08/06/2019 - Data Sorteio
04/06/2019 - Limite de recebimento dos Cupons
9º - Sorteio
1 Cruzeiro

1 ano de Supermercado
5 vales R\$ 500,00
Loja Abevê Centro (Loja 06)
15/06/2019 - Data Sorteio
09/06/2019 - Limite de recebimento dos Cupons

6. O sorteio será realizado as 12h00min de acordo com a descrição acima, com livre acesso aos interessados.

7. Cada participante terá direito de adquirir cupom de acordo com a cláusula 2. Esta operação, que tem por objetivo garantir a pluralidade de participação e as chances de contemplação.

9. Similares dos prêmios poderão ser consultados na agência de viagens Yan Tur situada na Av Weimar Gonçalves Torres, 1.700, Centro, Dourados MS e na NGV Cred situada na Rua Aquidauana, 1.111, Jardim Paulista, Dourados-MS "O vale viagem e o Vale 01 ano de Supermercados não serão exibidos por sua natureza".

11.1 De acordo com o Art. 10º, do decreto 70951/72, Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste:

11.1.1 – Medicamentos

11.1.2 -Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

11.1.3- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac. (Incluído pelo Decreto nº 2018, de 1996).

12. Em caso de dúvida estará à disposição dos interessados, os atendentes do SAC- Serviço de Atendimento ao consumidor, em qualquer uma das lojas Abevê Supermercados.

13. É de total responsabilidade do Abevê Supermercados o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

15. O Regulamento completo da promoção constará nos materiais promocionais, nas lojas Abevê Supermercados e site: www.abeve.com.br.

17. O participante contemplado deverá apresentar seus documentos pessoais (Documento de Identificação, CPF e comprovante de residência), para que a empresa providencie as cópias simples, para os prêmios inferiores a R\$ 10.000,00 em se tratando de prêmios com valores superiores será necessário cópia autêntica dos documentos, porém sem nenhum ônus ao contemplado, bem como assinar o recibo que, de posse do Abevê Supermercados, constituirá prova de entrega do prêmio, o qual será mantido sob guarda, pelo prazo de 03 (três) anos, após o término da promoção.

18. Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

19. A responsabilidade do Abevê Supermercados com o participante ganhador, inclusive com relação à garantia do produto previsto como prêmio encerra-se no momento da entrega do mesmo.

20. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, ao Tesouro Nacional, como renda da União no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

21. O ganhador permite, desde já, a utilização do seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da promoção, pelo período de 12 (doze) meses após o término da promoção, sem qualquer ônus para o Abevê Supermercados.

22. O simples depósito dos cupons nas urnas existentes nas lojas Abevê Supermercados, por parte do concorrente, nos termos do item 2 retos, implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que

preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.001184/2019